



## 51º JOGOS DA PRIMAVERA 2024

### PORTARIA 01/2024

A Comissão Central Organizadora dos 51º Jogos da Primavera 2024, no uso de suas atribuições, e conforme Regulamento dos Jogos: Capítulo V – da participação, no Art. 7º - É condição obrigatória a participação da entidade no desfile de abertura da QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA EDIÇÃO DOS JOGOS DA PRIMAVERA, com o número exato de 10 pessoas (atletas ou não) todas com o uniforme PADRÃO da entidade (calça jeans e camiseta ou uniforme de jogo, sob pena de eliminação sumária dos jogos

#### RESOLVE:

Eliminar a entidade: ESCOLA BETESDA PRIMAVERA em todas as modalidades e categorias inscritas, em virtude de ter desfilado com apenas 8 alunos/atletas.

Atenciosamente.

Diretoria de Esportes  
Departamento de Eventos

**Cumpra-se**

Anápolis, 27 de setembro de 2024

**Comissão Central Organizadora**